



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 28 de outubro de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, O Senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao Senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O Senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente submete a Ata em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária faz leitura dos expedientes recebidos do Poder Executivo sendo: Ofício n. 140 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n. 061/2025, dispõe sobre abertura de créditos na Lei Municipal n. 2.314/2024, que trata da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2025 - LOA/2025, e dá outras providências. Ofício n. 141 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminham as Leis Municipais n. 2.381/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 500.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde; 2.382/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde; 2.383/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 4.724.526,00 - Secretaria Municipal de Educação. Ofício n. 548/2025/SME/Poconé - MT da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao ofício CM. n. 1.068/2025 do Presidente da Câmara Municipal encaminha Proposição de Vereadores solicitando informações referentes retomadas de obras públicas reforma/adequações de prédios escolares. Em seguida a Senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para dar continuidade na leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **De Diversos:** Ofício n. 001/2025 do Presidente da Associação Frei Carlos Vallet comunicando que a partir do dia 24 de outubro de 2025, assumiu a administração do Lar dos Idosos de Poconé a diretoria composta dos membros: Presidente Leonardo Correa Marques, Vice Presidente Gonçalves Catarina Moraes Gomes de Arruda, 1ª Secretária Cynthia Aparecida Eubank de A. Volpato, 2ª Secretária Gonçalves de Arruda Marques, 1ª Tesoureira Olga Maria de Arruda Souza Volpato, 2ª Tesoureira Domingas Ribeiro da Silva Pereira. Conselho Fiscal Antônia Correa Nunes Rondon, Átalo Gonçalves Gomes de Arruda, Joanil Rita de Oliveira. **Parecer Emitido por Comissão Permanente:** Parecer n. 016/2025, favorável, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei n. 004/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui o mês "Agosto Dourado", dedicado à realização de ações voltadas ao aleitamento materno, no âmbito do Município de Poconé - MT, e dá outras providências. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Projeto de Lei n. 003/2025 autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre a criação instituição do Programa Municipal de Apoio e Orientação às Mães Atípicas - "Cuidando de Quem Cuida", no âmbito do Município de Poconé - MT, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 001/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, institui, no âmbito do Município de Poconé - MT, a "Semana Municipal de Conscientização e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Combate ao Câncer de Mama”, incentiva projetos sociais voltadas à prevenção e apoio a pacientes oncológicos e dispõe sobre a possibilidade de criação de casa de apoio, e dá outras providências. Requerimento n. 014/2025 autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Brayon Rondon, REP, Edinho Ball, UB, Sérgio Maracanã, PSB, Anne Steele, PSB, Danielle de Assis, REP, Dr. Roberto Dichoff, PP e Wender dos Anjos, PSB, requerem a Mesa Diretora, seja oficializado o Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, que preste informações detalhadas acerca de possíveis pagamentos irregulares realizados por secretarias da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, conforme documentos e notas de empenhos anexas, publicadas no Portal da Transparência. Requer-se ao Prefeito Municipal, bem como às Secretarias de Educação; Esporte e Lazer, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis informam oficialmente: I - Se houve efetivamente prestação de serviço pelos nomes relacionados; II - Se as pessoas mencionadas possuem vínculo funcional ou contratual regular com a Prefeitura; III - Quais documentos comprobatórios (contrato, folha de ponto, relatórios de atividades, etc.) foram utilizados para justificar os pagamentos; IV - Caso não exista comprovação, quais providências administrativas foram ou serão adotadas para apurar as irregularidades. Relação de Notas e Pessoas: R.F.N.S. (Rafaela Francely Neto da Silva) - Vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pagamento R\$ 1.000,00 referente a serviços prestados nos meses de setembro e outubro de 2025; M.R.L.G. (Michelle Rondon Leiria Gahyva) - Vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pagamento R\$ 3.000,00 sob a rubrica Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; R.F.N.S. (Rafaela Francely Neto da Silva) - Vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pagamento R\$ 900,00 referente a suposta prestação de serviço como “cuidadora”. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 021/2025 autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, Anne Steele, PSB, Sérgio Maracanã, PSB, Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, requerem a Mesa Diretora, seja oficializado o Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, para que encaminhe a Câmara Municipal relação de veículos locados no exercício de 2025, para atender a Prefeitura Municipal de Poconé - MT. I - Quantos foram locados? II - Quais valores das locações? III - Que tipos de serviços serão atendidos pelos veículos locados? IV - De que forma serão efetuados os pagamentos dos veículos locados? V - Encaminhar descrição de cada veículo e a respectiva Secretaria cada um atende. VI - Cópia do contrato de locação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 001/2025 autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Benedito Aurélio, PSDB, ao Senhor Senador Jayme Verissimo de Campos, pela sua atuação fundamental na liberação de recursos financeiros, - Emendas Parlamentar - totalizando o valor de R\$ 2.438.587,56 no exercício de 2025, destinados ao município de Poconé



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

- MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 004/2025 autoria Vereador Edinho Ball, UB, a Diretoria da Associação Frei Carlos Vallet, (Lar dos Idosos São Vicente de Paula), pelos relevantes serviços à comunidade, pelo compromisso, dedicação e amor com que cuidam dos idosos acolhidos na instituição. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 030/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, aos agricultores que se destacam pelo exemplo de dedicação, trabalho e contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das comunidades rurais do município de Poconé. São merecedores desta honraria: Comunidade Barreirinho: Maria do Rosário Rodrigues, Inocêncio Maria da Silva. PA. Assentamento: José Leopoldo de Barros, Erminia Maria Paixão de Barros. Comunidade Rodeio: Severino Sebastião de Arruda, Lourenço Dionísio de Arruda, Sebastião Tibúrcio de Arruda, José Dionísio de Arruda. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n. 096/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Carlo Avallone, Eduardo Botelho e Júlio Campos a realização de estudos técnicos e administrativos visando angariar recursos financeiros para à criação do Parque Municipal de Esportes Radicais, destinado a prática de modalidades esportivas entre outras atividades voltadas ao público jovem e esportistas. Indicação n. 097/2025 autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio de setor competente viabilize a notificação de empresas, (internet, telefonia), para que retirem fios soltos desordenados ou sem uso dos postes, e alinhem as fiações existentes em vias públicas da cidade de Poconé - MT. Indicação n. 056/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar serviços de limpeza pública, (retirada de entulhos, capinação), no Residencial Portal do Pantanal, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 057/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar serviços de limpeza pública, retirada de entulhos, ao longo da Rodovia Transpantaneira, iniciando nas proximidades da antiga sede da Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista o acúmulo de entulhos e resíduos que comprometem a segurança, o tráfego e a boa aparência do local. Indicação n. 039/2025 autoria Vereadora Anne Steele, PSB, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, a realização urgente de serviços de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

manutenção da boca de lobo existente na Rua Intendente Antonio João, próximo a Loja Ruralista, centro, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 116/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja realizado com urgência o serviço paliativo de tapa-buracos na Rua Coronel Teófilo, tendo em vista o estado precário em que se encontra, com diversos buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Indicação n. 117/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja executado com urgência o serviço paliativo de tapa-buracos na Rua São Bento, Bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT, tendo em vista o estado precário em que se encontra, com diversos buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Indicação n. 118/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja realizado com urgência o serviço paliativo de tapa-buracos na Rua Cuiabá, visando corrigir os pontos críticos e melhorar as condições de deslocamento dos moradores. Indicação n. 018/2025, autoria Vereador Edinho Ball, UB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de ampliar os dias e a frequência da coleta de lixo nas vias públicas e bairros da cidade de Poconé - MT. Indicação n. 019/2025, autoria Vereador Edinho Ball, UB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a construção de um espaço público multifuncional em área atualmente utilizada pela população para descarte de lixo, transformando o local um ambiente de convivência, lazer e práticas saudáveis. A referida área, situada no bairro Núcleo Habitacional Cidade Rosa, entre a Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira, Igreja Católica São Francisco, vem sendo utilizada indevidamente como depósito de entulho e lixo doméstico, o que causa transtornos à comunidade local, proliferação de insetos e aspecto de descuido urbano. Indicação n. 020/2025, autoria Vereador Edinho Ball, UB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomadas de providências para fazer manutenção necessária na ponte de madeira situada na estrada que dá acesso a localidade Barrosa, (Núcleo Barrosa), proximidades do P.A Agroana Girau, município de Poconé - MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamentos dos Projetos: PL n. 061/2025, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre abertura de créditos na Lei Municipal n. 2.314/2024, que trata da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2025 - LOA/2025, e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

dá outras providências; PL. n. 003/2025 autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre a criação instituição do Programa Municipal de Apoio e Orientação às Mães Atípicas – “Cuidando de Quem Cuida”, no âmbito do Município de Poconé – MT, e dá outras providências; PL n. 001/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, institui, no âmbito do Município de Poconé – MT, a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Mama”, incentiva projetos sociais voltadas à prevenção e apoio a pacientes oncológicos e dispõe sobre a possibilidade de criação de casa de apoio, e dá outras providências, a Comissão Permanente para análise e parecer; Requerimentos, Moções e as Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2025, autoria Mesa Diretora, declara de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental, “Irmandade do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé – MT, com o Parecer n. 067/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 005/2025, autoria Mesa Diretora, declara patrimônio cultural imaterial e religioso do Município de Poconé – MT, a Festa do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé – MT, com o Parecer n. 015/CECSAS/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro”, ao senhor Atail Marques do Amaral, “Tatá Amaral”, com o Parecer n. 068/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 012/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, dispõe sobre a promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos e privados de uso coletivo no município de Poconé – MT, institui o direito a meia-entrada em eventos, cria mecanismos de fiscalização e dá outras providências, com o Parecer n. 005/COPTC/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o Vereador Sérgio Maracanã, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, quero aqui em nome do Presidente da mesa diretora, cumprimentar a todos os pares, cumprimentar o público presente aqui, em nome da Presidente do partido PSB, Joelma Gomes, e também aqui em nome da imprensa, Sr. Dito de Roxo cumprimentar a todos. Quero agradecer a aprovação do projeto de Lei, que segue para comissão para análise e parecer assim que tiver o parecer será remetido para primeira e segunda votação e encaminhado para o executivo, esse projeto do qual eu apresentei ele dispõe sobre a instituição



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

municipal do programa do apoio e orientação a Mãe atípica, "Cuidando de quem cuida" destinados a promover ações no âmbito do município de Poconé- MT, e das outras providencias. **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Poconé, o Programa Municipal de Apoio e Orientação às Mães Atípicas - "Cuidando de Quem Cuida", destinado a promover ações intersectoriais de acolhimento, orientação e apoio psicossocial a mães, cuidadoras ou responsáveis por pessoas com deficiência, síndromes, transtornos ou doenças raras. **§ 1º** O programa terá caráter educativo, informativo e de articulação de políticas públicas, observadas as competências legais do Poder Executivo Municipal. **§ 2º** Para os fins desta Lei, entende-se por mãe atípica a mulher que, em razão de condição específica de seu filho ou dependente, necessita desempenhar cuidados contínuos e especializados. **Art. 2º** São objetivos do Programa: I - oferecer orientação psicossocial e apoio institucional às mães atípicas; II - estimular o autocuidado, a inclusão social e o fortalecimento familiar; III - promover a articulação entre as áreas de saúde, educação e assistência social; IV - incentivar a criação de grupos de apoio e rodas de conversa; V - divulgar informações sobre direitos e serviços públicos voltados às pessoas com deficiência e suas famílias. **Art. 3º** O Programa será implementado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, podendo ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas para execução das ações. **Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo as estratégias, fluxos e responsáveis pela execução do Programa. **Art. 4º** As ações decorrentes desta Lei terão caráter não oneroso imediato, podendo ser desenvolvidas com recursos humanos e materiais já disponíveis nas secretarias municipais, sem criação de cargos ou aumento de despesa. **Art. 5º** As despesas eventualmente necessárias correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Quero aqui também parabenizar a todos servidores público municipais nessa data de hoje 28 de Outubro em especial aos aqui aos servidores aqui do Legislativo da câmara municipal de Poconé, muito obrigado a todos. Segundo inscrito o Vereador Dr. Felipe Sérgio, PP, pronunciando o seguinte: primeiramente boa noite, quero cumprimentar o público que se faz aqui presente, parabenizar vocês por estar vindo nesta casa de leis contribuindo com as sessões, porque cada vez que vocês vem a gente fica mais motivado para estar trabalhando para representar nosso povo poconeano, quero agradecer meus nobres colegas pelas aprovações aqui tanto das indicações, dos requerimentos, a pauta principal de hoje referente ao requerimento, quero agradecer aos oito vereadores que participaram do requerimento, somos onze mais os outros três não estavam presentes na data, resolvemos fazer entre os oito aqui presentes, esse requerimento nada mais é no nos postula buscar informações exercendo nosso dever constitucional de fiscalizar o povo nos elegeru para fazer nosso trabalho a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

gente deve exercer ele de maneira digna e correta, o requerimento é para busca de informações com todo sigilo quando citar nomes de pessoas, sabendo que a política é algo sério no nosso município e no Brasil, para que tenhamos conclusão sem que aja julgamento precipitado, para que quem esteja sendo citado não venha ser prejudicado sem que vejamos ser verdadeiro, então estamos fiscalizando porém com responsabilidade, de maneira digna e correta. Iremos aguardar nos próximos quinze dias (15), para que o executivo encaminhe para gente todas as provas concretas, se houver algo irregular para que tomamos as devidas providencias, como assim a gente esta fazendo, o retorno que damos na data de hoje para a população mostrando a transparência do trabalho do poder legislativo, para muitos os vereadores desta casa não trabalha, mais nos vereadores estamos dia e noite trabalhando, com demandas que a população nos pede ,aqui nos onze vereadores temos nossos atritos, mais todos somos empenhados a trabalhar em prol do povo poconeano, os onze cada um tem seus prestígios tanto é que fomos eleitos pelo povo para representa-los, que a partir do dia que não tivermos aptos a isso, o povo tem o poder em mãos que é o voto, irão nas urnas e trocarão, por outros, mais aqui os onze estamos fazendo valer a pena todos os votos que recebemos, desde já meu boa noite a todos, fiquei com Deus e sintam-se convidados a estar sempre nesta casas de leis, obrigado a todos. Terceiro inscrito o Vereador Benedito Aurélio, PSDB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, dizer bem claro ao presidente da câmara, Professor Edinho Ball, respeito com o acordo e aceito, mais quando eu só pedi a palavra professor, porque o Senhor não entendeu muito bem no qual venho aqui somente para explicar como vereador Felipe, falou foram somente oito porque a gente não estava presente, então venho aqui dizer a população que eu não estava presente e também não fiquei sabendo, isso que vim falar aqui e sobre o requerimento falar os parabéns, que a prerrogativa do vereador que se estiver algo errado tem que ser fiscalizado, temos também o portal de transparência, e dizer também que este vereador é líder do governo faço parte da base, mais ele não é corrupto e não compactua com coisas erradas, acho que nem eu e nenhum dos onze vereadores, então só isso peço desculpa, mais eu tenho certeza presidente da câmara que estou no meu direito vir aqui fazer essa explicação, muito obrigado. Quarto inscrito a Vereadora Danielle de Assis, REP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos obrigado a todos que estão presentes nessa sessão, hoje quero principalmente parabenizar todos funcionários públicos, pelo dia dedicado a cada um de vocês, como disse pela manhã que dependemos de cada um dos servidores seja aqui ou na prefeitura ou seja nos servidores estaduais, o funcionalismo é uma engrenagem a gente depende o servidor geral que nos prepara isso aqui limpo até a pessoa que está lá cuidando de todo administrativo, toda parte financeira dos nossos setores, então parabéns um dia mais que honrado a vocês, gostaria de parabenizar antecipadamente nossa assessora parlamentar Naiany, na segunda feira que vem será aniversário dela, e agradece-la por toda dedicação



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

conosco aqui que todas as terças feiras esta, com sorriso no rosto fica aqui por mais intensa que seja a pauta sempre aqui em pézinha e lendo toda nossa demanda, Parabéns, sobre o nosso requerimento, queria agradecer diante mão a secretária de esporte o Juninho que recém acontecido o episódio na secretaria deles, que por coincidência estávamos perto um do outro, daí ele me esclareceu, mais é necessário não só eu saber mais a toda a população que foi um pedido que fizemos informalmente ao Prefeito, mais infelizmente não aconteceu que foi a questão de nos explanar oficialmente ou alguém da prefeitura nos explanar não só pra gente, mais pra toda população, então esse requerimento nada mais é que oficializar todas aquelas duvidas que nos chamou hoje cedo nos sanou lá no gabinete, ai todos ficarão sabendo dos equívocos dos erros das falhas que ocorreram, que já foram corrigidas, a até porque envolvendo pessoas idôneas, são empresários do ramo do nosso município e que poderiam ser prejudicadas por falha de alguém de lá dentro da prefeitura, isso nos chateiam nos magoa porque temos pessoas educadas e também pessoas deselegantes que ofendem sem procurar saber a verdade, quero deixar meu agradecimento tendo certeza que em breve teremos todas as respostas e todos os documentos de correções apresentadas para fortalecer ainda mais nosso poder e a nossa ação de fiscalização aqui no município, obrigada. Não havendo mais Vereadores/Vereadoras inscritos para uso da fala, não havendo mais nada a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 36ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui o mês “Agosto Dourado”, dedicado s realização de ações voltadas ao aleitamento materno, no âmbito do Município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 016/2025, favorável, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Declara encerrada a 35ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.